

## CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

### DECRETOS DO PREFEITO

**DECRETO N.º 6644, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.

**Processo 3551009.401.00032917/2024-90**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 2.659.180,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.361.0002.2011.02.261.0000.3.1.91.13.00	R\$ 52.000,00
02.05.01.12.365.0001.2023.02.271.0000.3.1.90.11.00	R\$ 617.000,00
02.05.01.12.365.0001.2023.02.272.0000.3.1.90.11.00	R\$ 1.747.180,00
02.05.01.12.365.0002.2010.02.272.0000.3.1.91.13.00	R\$ 98.000,00
02.18.01.10.122.0002.2008.01.310.0000.3.1.91.13.00	R\$ 140.000,00
02.18.01.10.302.0004.2016.01.310.0000.3.3.90.36.00	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.659.180,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.05.01.12.361.0001.2022.02.261.0000.3.1.90.11.00	R\$ 2.514.180,00
02.12.01.15.451.0056.1130.01.110.0000.4.4.90.51.00	R\$ 145.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de setembro de 2024.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

### PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

#### Prefeito

Kayo Amado

#### Vice-prefeita

Sandra Conti

#### Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

#### Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

#### Jornalista Responsável

Vinícius Claro Gouvêa (Mtb 96.005/SP)

#### Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

#### Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

#### CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DSV2N-TEDHT-5VRVN-3BZU4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF \*\*\*.762.868-\*\*) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 27/09/2024 13:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/DSV2N-TEDHT-5VRVN-3BZU4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>